

This file has been cleaned of potential threats.

To view the reconstructed contents, please SCROLL DOWN to next page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2022

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n.º 6, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Allysson Silva Lima**, inscrito no CPF sob o n.º 001.290.491-07, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO N.º 054/2022, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 08/12/2022, processo administrativo n.º 4950/2022, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei n.º 10.520, de 2002, no Decreto Municipal n.º 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais descartáveis e utensílios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 054/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): COMERCIAL MONTEIRO LTDA

CNPJ/MF: 24.240.240/0001-21

END: RUA SÃO GERALDO, N.º 429, QUADRA 0016 LOTE 0004, JARDIM NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, TRINDADE/GO.

REPRESENTANTE: SIMONE LOBO DE ALVARENGA

CPF: 624.331.481-20

CONTATOS: (62) 3070-7250 / licitacao.monteiro@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
16	BACIA PLASTICA REDONDA 5,5 LITROS - BACIA PLÁSTICA REDONDA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, ATÓXICA, REDONDA, COM ALÇA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 5,5 LITROS, NAS CORES AZUL E BRANCA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO PROSPECTO.	ARQPLAST	20	UNIDADE	9,00	180,00
18	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS - BALDE EM PLÁSTICO CONFECCIONADO EM	ARQPLAST	90	UNIDADE	7,40	666,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 32,0CM DE ALTURA X 34,0CM DE DIÂMETRO.					
24	BANDEJA RETANGULAR 48 X 32,5 CM - BANDEJA RETANGULAR INOX EMPILHÁVEL COM ALÇAS. MEDIDAS: 48 X 32,5 CM . ALÇAS: AFIXADA NA PARTE SUPERIOR EXTERNA NA LATERAL. BANDEJA SERVIÇO MIX. POLIMENTO ALTO BRILHO.	UTIL	23	UNIDADE	45,00	1.035,00
25	BANDEJA RETANGULAR 3 X 31 X 45 CM - BANDEJA RETANGULAR AÇO INOX. MEDIDA: 3 X 31 X 45 CM (A X L X P). PESO: 760 KG. POLIMENTO ALTO BRILHO E DETALHES DE FRISOS NAS BORDAS.	UTIL	23	UNIDADE	50,40	1.159,20
26	CAÇAROLA RETA FUNDIDA Nº 18 - PANECA CAÇAROLA RETA Nº 18 EM ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO POLIDO, ALÇAS FUNDIDAS EM CONJUNTO COM O CORPO DA PANECA COM MADEIRA MARFIM ENVERNIZADOS, TAMPA EM ALUMÍNIO LEVE E PUXADOR EM BAQUELITE, CAPACIDADE APROXIMADA 1,650 LITROS.	FR	2	UNIDADE	36,00	72,00
27	CAÇAROLA RETA FUNDIDA Nº 26 - PANECA CAÇAROLA RETA Nº 26 EM ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO POLIDO, ALÇAS FUNDIDAS EM CONJUNTO COM O CORPO DA PANECA COM MADEIRA MARFIM ENVERNIZADOS, TAMPA EM ALUMÍNIO LEVE E PUXADOR EM BAQUELITE, CAPACIDADE APROXIMADA 4,650 LITROS.	FR	40	UNIDADE	54,00	2.160,00
29	CAÇAROLA RETA FUNDIDA Nº 36 - PANECA CAÇAROLA RETA Nº 36 EM ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO POLIDO, ALÇAS FUNDIDAS	FR	20	UNIDADE	122,00	2.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	EM CONJUNTO COM O CORPO DA PANELA COM MADEIRA MARFIM ENVERNIZADOS, TAMPA EM ALUMÍNIO LEVE E PUXADOR EM BAQUELITE, CAPACIDADE APROXIMADA 11,5 LITROS.					
30	CAÇAROLA RETA FUNDIDA Nº 40 - PANELA CAÇAROLA RETA Nº 40 EM ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO POLIDO, ALÇAS FUNDIDAS EM CONJUNTO COM O CORPO DA PANELA COM MADEIRA MARFIM ENVERNIZADOS, TAMPA EM ALUMÍNIO LEVE E PUXADOR EM BAQUELITE, CAPACIDADE APROXIMADA 15 LITROS.	FR	43	UNIDADE	162,00	6.966,00
31	CAÇAROLA RETA FUNDIDA Nº 50 - PANELA CAÇAROLA RETA Nº 50 EM ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO POLIDO, ALÇAS FUNDIDAS EM CONJUNTO COM O CORPO DA PANELA COM MADEIRA MARFIM ENVERNIZADOS, TAMPA EM ALUMÍNIO LEVE E PUXADOR EM BAQUELITE, CAPACIDADE APROXIMADA 26,7 LITROS.	FR	42	UNIDADE	306,00	12.852,00
33	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 100 L - CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA RETANGULAR ALTA EM POLIPROPILENO, COM TAMPA E TRAVA NAS LATERAIS, BRANCA, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 100 LITROS.	RICHIOTO	80	UNIDADE	136,80	10.944,00
38	CAIXA PLÁSTICA VAZADA - CAIXA PLÁSTICA VAZADA PARA TRANSPORTE DE VERDURAS, NA COR VERMELHA, COM ÁREA PARA GRAVAÇÃO NAS 4 LATERAIS, DIMENSÕES APROXIMADAS 23X40X60CM. A CAIXA DEVE SER ENTREGUE COM A GRAVAÇÃO SEMAE ALEXÂNIA OU SME ALEXÂNIA NAS 4 LATERAIS.	NATUPLAST	40	UNIDADE	54,00	2.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

41	CANECA FERVEDOR HOTEL Nº 18 - CANECA FERVEDOR HOTEL Nº 18 PARA FERVER ÁGUA EM ALUMÍNIO COM CABO DE BAQUELITE, CAPACIDADE APROXIMADA 4,5 LITROS.	ADICON	22	UNIDADE	39,00	858,00
44	CESTA BAMBU REDONDA COM ALÇA 25 CM - CESTA REDONDA COM ALÇA PARA CAFÉ DA MANHÃ CONFECCIONADA EM BAMBU, RESISTENTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO.	ARTESANATO	90	UNIDADE	54,00	4.860,00
46	CESTO PARA LIXO 30 LITROS - CESTO PARA LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, CAPACIDADE PARA 30 LITROS.	ARQPLAST	100	UNIDADE	45,00	4.500,00
49	COADOR DE CAFÉ DE PANO GRANDE - COADOR DE CAFÉ MALHA 100% ALGODÃO, CABO E ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO PLÁSTICO, DIÂMETRO DO ARO 16 CM, COMPRIMENTO COM O CABO 28 CM, PROFUNDIDADE 28 CM.	APOLLO	83	UNIDADE	3,90	323,70
61	CONJUNTO DE COPOS 190 ML AMERICANO - COPO AMERICANO MULTIUSO, CAIXA COM 24 PEÇAS. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: VIDRO. COR/ACABAMENTO: INCOLOR. CAPACIDADE PARA 190 ML. DIMENSÃO: 6,7 CM DE DIÂMETRO X 9,2 CM DE ALTURA. NÃO SERÁ ACEITO EMBALAGEM/MATERIAL COM QUALQUER AVARIA.	NADIR	42	CAIXA	34,50	1.449,00
64	CONJUNTO DE TAÇAS PARA ÁGUA 445 ML - TAÇA PARA ÁGUA, MATERIAL DE VIDRO, LISO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 445 ML. MEDIDAS Ø8,75X20,5CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. NÃO SERÁ ACEITO	NADIR	10	CAIXA	374,40	3.744,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	EMBALAGEM/MATERIAL COM QUALQUER AVARIA.					
66	<p>COPO PLÁSTICO 50 ML - COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ EM POLIESTIRENO BRANCO OU TRANSLÚCIDO. CAPACIDADE DE 50ML, PESANDO 0,75 G CADA COPO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM DE DIÂMETRO DA BOCA; 3,2 CM DE DIÂMETRO DO FUNDO E 4 CM DE ALTURA. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELEVE A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO EM CAIXAS CONTENDO 100 PACOTES. DEVERÁ ATENDER CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.</p>	TERMOPOT	10	CAIXA	132,00	1.320,00
67	<p>COPO PLÁSTICO 200 ML - COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA EM POLIESTIRENO BRANCO OU TRANSLÚCIDO, CAPACIDADE DE 200 ML, PESANDO 2,2G CADA COPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM DE DIÂMETRO DA BOCA, 4,2CM DE DIÂMETRO DO FUNDO E 7,5CM DE ALTURA. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELEVE A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO EM CAIXAS CONTENDO 100 PACOTES. DEVERÁ ATENDER</p>	COPOBOM	80	CAIXA	137,50	11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.					
72	DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO - DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO PARA ROLO COM 300M, 10CM X 300 MTS. FRENTE DE PLÁSTICO ABS, BASE: STYRON . CARACTERÍSTICAS DO ABS: BAIXA DENSIDADE; ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS: ALTURA: 28.3CM / LARG.: 27.2CM / PROF: 14CM. COR: FRENTE: BRANCA, BASE CINZA. SISTEMA DE ABERTURA: TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO. 1 UNIDADE.	PLESTIN	196	UNIDADE	28,50	5.586,00
73	DISPENSER DE PAPEL TOALHA - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, PRODUZIDO EM PLÁSTICO OS DE ALTO IMPACTO, COM BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (L X A X P) 25 X 17 X 1. 1 UNIDADE.	PLESTIN	106	UNIDADE	28,50	3.021,00
92	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO - GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1 LITRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBA-SERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA DE ANTI-PINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS).	INVICTA	10	UNIDADE	32,90	329,00
93	0093 - GARRAFA TÉRMICA 2,5 LITROS - GARRAFA TÉRMICA 2,5 ML COM ALAVANCA PRETO. AÇO INOX. PRESSÃO NA ALAVANCA. ALTURA: 37,00 CM. LARGURA: 16,00 CM. PROFUNDIDADE: 16,00 CM. PESO: 1,68 KG.	SOPRANO	30	UNIDADE	212,00	6.360,00
97	GUARDANAPO DE PAPEL COLORIDO 20 X 23 CM - GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES, CORES VARIADAS, COM PIGMENTOS ATÓXICOS, TAMANHO	COQUITEL	30	PACOTE	3,15	94,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	APROXIMADO 20 X 23 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.					
101	0101 - LUVA PLÁSTICA TRANSPARENTE - LUVA PLÁSTICA CANO CURTO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, COR TRANSPARENTE, TAMANHO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	TALGE	300	PACOTE	2,20	660,00
102	MANGUEIRA PARA JARDIM - MANGUEIRA PARA JARDIM FLEXÍVEL E DE FÁCIL MANUSEIO, PRODUZIDA EM TRÊS CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E EXTERNA EM PVC. SUPORTAR PRESSÃO DA ÁGUA DE ATÉ 12 BAR (174 PSI). COMPRIMENTO: 30 METROS, DIÂMETRO 1/2", ESPESURAS DAS PAREDES 2,00 MM. ACOMPANHADA DE 1 ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E 1 ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEADO. GARANTIA DE 12 MESES.	SUNFLEX	41	METRO	100,00	4.100,00
103	MARMITEX BRANCO COM TAMPA 750 ML - MARMITEX, RECIPIENTE MARMITA REDONDA COM TAMPA, EM ISOPOR, COR BRANCA Nº 8, CAPACIDADE 750 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	ISOBRAS	20	PACOTE	41,50	830,00
104	MARMITEX RETANGULAR ALUMÍNIO COM TAMPA 500 ML - MARMITEX DE ALUMÍNIO DESCARTÁVEL NO FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA FECHAMENTO MANUAL, CAPACIDADE 500 ML, DIMENSÕES APROXIMADAS 16 X 12 X 3,5 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	WYDA	32	CAIXA	53,00	1.696,00
109	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO - PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO, COM 03 DOBRAS, 20 X 21 CM, QUE	NC	500	PACOTE	16,20	8.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	NÃO ESFARELE AO ATRITO COM AS MÃOS, SENDO NECESSÁRIO NO MÁXIMO TRÊS FOLHAS PARA QUE SE OBTENHA O EFEITO DESEJADO. 100% CELULOSE VIRGEM, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.					
111	PAPEL TOALHA ROLO - PAPEL TOALHA PARA COZINHA, PICOTADA, FOLHA DUPLA, 100% CELULOSE, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS 20 X 22 CM (LARGURA X COMPRIMENTO). CADA ROLO CONTENDO 60 TOALHAS. FARDO COM 24 ROLOS.	CLARA	25	FARDO	74,00	1.850,00
123	POTE PLÁSTICO QUADRADO ALTO COM TAMPA 3,5 L - POTE PLÁSTICO QUADRADO ALTO NA COR BRANCA TRANSPARENTE, COM TAMPA, EM POLIPROPILENO, LIVRE DE BPA (BISFENOL-A), CAPACIDADE 3,5 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS 17,5X17,5X20 CM.	RICHIOTO	62	UNIDADE	18,00	1.116,00
125	PRATO DE SOBREMESA VIDRO TEMPERADO 19 CM - PRATO PARA SOBREMESA EM VIDRO TEMPERADO DE ALTA QUALIDADE NA COR BRANCA, IDÊNTICO A PORCELANA, 19 CM DE DIÂMETRO. COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CONJUNTO COM 24 UNIDADES.	NADIR	6	CONJUNTO	200,00	1.200,00
127	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 15 CM - PRATO PLÁSTICO RASO DESCARTÁVEL, PARA SOBREMESA, LINHA BRANCA, 15 CENTÍMETROS DE DIÂMETRO, COMPOSTO DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATOS COM ALIMENTOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO E CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, APRESENTADO AS	TERMOPOT	40	CAIXA	161,00	6.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. CAIXA COM 1.000 UNIDADES.					
128	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 21 CM - PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, LINHA BRANCA, 21 CENTÍMETROS DE DIÂMETRO, COMPOSTO DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATOS COM ALIMENTOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO E CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, APRESENTADO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. CAIXA COM 500 UNIDADES.	TERMOPOT	20	CAIXA	160,00	3.200,00
130	PRATO RASO DE VIDRO TEMPERADO 24 CM - PRATO RASO DE VIDRO TEMPERADO DE ALTA QUALIDADE NA COR BRANCA, IDÊNTICO A PORCELANA, 24 CM DE DIÂMETRO. COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CONJUNTO COM 24 UNIDADES.	NADIR	6	CONJUNTO	180,00	1.080,00
152	SUPORTE / DISPENSER - SUPORTE DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL E SABONETE LÍQUIDO COM TAMPA FRONTAL BASCULANTE, EM PLÁSTICO ABS, COM RESERVATÓRIO 800 ML. DIMENSÕES APROXIMADAS 25,5X10,5 CM.	PLESTIN	200	UNIDADE	28,00	5.600,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; b) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Prefeito Municipal.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Prefeito Municipal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia, 29 de dezembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA
ALLYSSON SILVA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**COMERCIAL MONTEIRO LTDA
SIMONE LOBO DE ALVARENGA
FORNECEDOR REGISTRADO**